



UNICAMP

ATA DA 1ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, APÓS SER DECLARADA INSTALADA OFICIALMENTE. Aos seis dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniram-se, na sala 35 desta Faculdade, às 14:30 horas, os seguintes membros: Pedro L.Goergen (presidente), Regina Cláre Monteiro, Nadir Aparecida G.Camacho, Zilda Luz Lisboa, Joyce M.A.de P. e Silva, Renata Ferramola, Marinalva Warwar, Mabel Servidore, Carlos Eduardo A.Miranda, Raquel M. Gregori, Arilda Inês M.Ribeiro, Maria Lúcia R.D.Carvalho, Maria Meliane F.Montezuma, Sérgio Goldenberg, Águeda Bernardete Uhle, Maria Evely na P.do N.Caropreso, Newton Antonio P.Bryan, Alfonso T.Ferrari, José Camilo dos Santos Filho, Hilário Fracalanza, Raquel P.C.Gandini, José Dias Sobrinho, Cecília A.L.Collares, Helena C.L. de Freitas, Regina A.de Assis, Elisa A.Kossowitch, Maria de Lourdes M.Covre, Luci S.Arouca. Ausências justificadas: Roberto Romano da Silva, Milton, José da Almeida e Maurício Tragtenberg. Em primeiro lugar, o Prof. Pedro Goergen justificou a não existência de pauta para esta reunião em razão de dúvida muito grande quanto aos assuntos que deverão ser tratados na Congregação — questão de operacionalidade — o que deve ser levado ao Conselho Interdepartamental e à Congregação. A Profa. Helena C.L.de Freitas opinou, no sentido de que todos os assuntos referentes a admissão, prorrogação de contrato e/ou admissão, reclassificação, afastamentos etc., deverão ser discutidos na Congregação para todos os efeitos, solicitando, ao mesmo tempo, que as reuniões da Congregação sejam articuladas com as reuniões do Conselho Interdepartamental, para se evitar demora no trâmite dos vários expedientes apreciados e também que, junto à convocação da Congregação, seja encaminhada a pauta do Conselho Interdepartamental. Solicitou-se, também, que a CPG encaminhe à Congregação as nor



UNICAMP

-2-

mas que regem a Convalidação de Créditos, bem como as que regem a composição de Comissão Julgadora para o Mestrado e o Doutorado, para que a Congregação, e também o Conselho Interdepartamental, possam apenas homologar expedientes, evitando, assim, atrasos no encaminhamento. A seguir, foi lida a pauta da última reunião do Conselho Interdepartamental de 1º/3/85, para conhecimento da Congregação (pauta em anexo). Na leitura da pauta, houve os seguintes pedidos de destaque: 1) Águeda Bernardete Uhle - a) pedidos de afastamentos com e sem vencimentos; 2) Renata Ferramola - a) Cursos de Especialização - Regimento "Interno" - DASE; 3) Elisa A. Kossowitch, José Camilo dos Santos Filho e Renata Ferramola - a) indicação de Coordenador de Convênios; 4) José Camilo dos Santos Filho - a) aula inaugural. Após a leitura da Pauta, passou-se aos destaques solicitados, com os devidos esclarecimentos por parte do Prof. Pedro Goergen: 1) pedidos de afastamentos com e sem vencimentos - existem normas? Diante desta pergunta, esclareceu-se que não existem normas claras, definidas, sobre afastamentos com vencimentos. Normalmente é concedido para prestar colaboração junto a outros órgãos do Estado, para cursar doutorado ou pós-doutorado no exterior, tendo o Prof. Pedro dito que acha oportuno se a Congregação pudesse, para o futuro, estabelecer normas. No caso de afastamentos sem vencimentos, explicou que é um direito do funcionário público afastar-se por até 02 anos. Na oportunidade, a Profa. Helena lembrou que, juntamente com a discussão dos critérios para afastamentos com vencimentos, deveriam ser discutidos os critérios para reclassificação, prorrogação de contrato e/ou admissão, o que foi acatado, devendo o Senhor Diretor encaminhar esses assuntos aos Departamentos, estabelecendo prazo para essas definições. 2) Regimento "Interno" dos Cursos de Especialização - DASE. o Prof. Pedro,



UNICAMP



-3-

ao ser indagado pela aluna Renata Ferramola, se cada Departamento elaboraria o seu Regimento, disse que poderia ser estudado este assunto, no sentido de haver um só regimento na Unidade para todos os cursos de especialização, tendo o Prof. José Dias Sobrinho sugerido que, por enquanto, os departamentos, ao proporem um Curso de Especialização, colocassem uma "folha de rosto" especificando os dados gerais do curso, deixando, para uma outra oportunidade, o Regimento Geral dos Cursos de Especialização. 3) Indicação de Coordenador de Convênios. O Prof. Pedro Goergen fez alguns esclarecimentos sobre as atribuições do coordenador, ou seja, ele deverá, entre outras, manter contato com órgãos financiadores, ficando a parte burocrática a cargo de um funcionário a ser admitido. O Prof. Newton Antonio P. Bryan disse que foi elaborado, por uma Comissão nomeada pelo Diretor, um organograma da Faculdade, em que a Coordenação de Convênios estava no mesmo nível das outras Coordenações. Solicitou-se, então, que se distribuisse para os membros da congregação uma cópia do organograma para uma melhor visão a nível técnico. O Prof. Pedro informou também que na reunião anterior do Conselho Interdepartamental o assunto já foi encaminhado aos Departamentos, salientando que até o momento, como a Profa. Orly Z.M. de Assis não pode mais se responsabilizar pelos convênios da FE, devido à sua sobrecarga de trabalho, está com essa incumbência de iniciar contatos com alguns órgãos financiadores, o Prof. Roberto R. da Silva. 4) Aula inaugural. O Prof. Pedro informou que pensou em promover, semestralmente, uma aula inaugural para os alunos da Faculdade, convidando pessoas de outras instituições e também da própria Unicamp a fim de explanarem sobre temas realmente de interesse da comunidade. Esclareceu que ^{para} a primeira aula inaugural será convidado o Prof. Luiz Eduardo W. Wanderley, Reitor da PUC-SP, que falará sobre "A Universidade e a Constituinte". A seguir, por sugestão da Congregação, discu -



UNICAMP

-4-

tiu-se a adoção de normas provisórias de atuação da Congregação em - quanto se elabora o seu Regimento definitivo, ficando assentado: 1) O Conselho Interdepartamental decide; 2) A Congregação homologa; 3) A Direção encaminha todos os assuntos, podendo, o Diretor, efetuar encaminhamentos "ad referendum" quando verificado o caráter de urgência. OBS. Todos os assuntos apreciados pelo Conselho Interdepartamental NÃO deverão ser encaminhados antes da homologação da Congregação, possibilitando assim, o atendimento aos eventuais pedidos de vistas e de esclarecimentos. A seguir, determinou-se a prioridade de pauta para a próxima reunião — critérios para admissões, devendo os Departamentos já iniciarem discussões a respeito deste assunto. Tendo em vista as admissões que estão sendo solicitadas, e algumas delas já encaminhadas ao Gabinete do Reitor, a Profa. Helena manifestou sua preocupação em se o Reitor vai ou não autorizar todas as admissões. Partindo do princípio de que nem todas serão autorizadas, a Profa. Helena disse que talvez seja adotado o regime de prioridade, sendo, assim, o Diretor da FE chamado para priorizar as admissões. Posto em discussão, decidiu-se que o Prof. Pedro não irá priorizar sem ouvir os departamentos e a Congregação, uma vez que é um problema geral da Faculdade. Finalmente, a Profa. Lucia Arouca falou, em nome do Departamento de Metodologia de Ensino, sobre a construção dos novos prédios da Faculdade de Educação, no sentido de que, pelas informações obtidas, são insatisfatórios por não "poderem receber todos os armários", por não comportarem instalações de ar condicionado, enfim, que não tendo condições mínimas de funcionamento, "poderia até se pensar em bloquear o andamento da construção". Diante do exposto, o Prof. Pedro Goergen explicou que: 1) o prédio tem uma estrutura de sustentação de 500 k/m², podendo perfeitamente acomodar todos os armários que serão neces-



UNICAMP

-5-

sários e que foi destinado o andar térreo para a Biblioteca; 2) o prédio comporta a instalação de ar condicionado - o que não comporta são as cabines de força da Unicamp. Entretanto, o Prof. Pedro fará outros contatos com os engenheiros responsáveis pela obra para melhores esclarecimentos à comunidade. Tendo sido encerrada a reunião, eu, Fátima Valle datilografei a presente ata. Campinas, 06/3/85.